



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTRARIA Nº 401, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo relacionados, **resolve**:

Conceder **Progressão Funcional Mediante Avaliação de Desempenho** ao servidor docente **ALVARO FAÇANHA DE ALMEIDA MOTTA**, matrícula SIAPE nº 1148547, lotado na Faculdade de Engenharia da UFJF, conforme discriminado abaixo, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto na Portaria nº 475/87, do Ministério da Educação, combinado com a Resolução nº 61/88-CEPE e a Lei nº 11.784/08.

CLASSE/NÍVEL		VIGÊNCIA	PROCESSO
ANTERIOR	ATUAL		
ADJUNTO/01	ADJUNTO/02	15/06/03	014309/2012-91
ADJUNTO/02	ADJUNTO/03	15/06/05	014310/2012-15
ADJUNTO/03	ADJUNTO/04	15/06/07	014310/2012-15

Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor